



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1012/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no exercício de 2.010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.530,59 (Um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), no Órgão e Unidade abaixo especificada:

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	730,59
05.005 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28.846.00000-003 - DEVOLUCAO DE CONVENIOS	
4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
001898 3.3.00.000762 - CONVÊNIO CAIXA - PRAÇA/PARQUE ESPORTIVO 0243259-43/2007 762 – Recurso Exercício Anterior	

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	800,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO Especial	
20.601.20012-106 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
006367 0.1.00.000000 - Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exerc. Corrente	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro na fonte 3.3.00.000762 - Convênio Caixa - Praça/parque Esportivo 0243259-43/2007 762 – Recurso Exercício Anterior no valor de R\$ 730,59 (setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	800,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO	
20.601.20012-106 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
006360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais), nos Órgãos e Unidades abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	181.000,00
06.003 - DEPTº DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.12022-034 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002260 3.1.00.000119 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 210.000,00
06.003 - DEPTº DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002200 3.1.00.000132 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR SEED - 132

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 8.000,00
06.003 - DEPTº DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002330 3.3.00.000131 - TRANS. PROG. TRANS. ESCOLAR PNATE INFANTIL

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso real e ou provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Receitas

1.7.2.1.35.99.01.00 -TRANS. PROG. TRANS. ESCOLAR PNATE 181.000,00
1.7.2.1.35.99.01.00 -TRANS. PROG. TRANS. ESCOLAR PNATE INFANTIL 8.000,00
1.7.6.2.02.10.04.00 -CONVÊNIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR - 132 210.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.190,28(Cento e trinta e um mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos), nos Órgãos e Unidades abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 0,14
06.003 - DEPTº DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002200 3.3.00.000132 - CONVÊNIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2009 – Rec. Ex.Ant

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 394,32
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13012-044 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002740 0.3.00.000501 - Receitas Alienações Ativos - Arrec. Adm. Direta - Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 1.834,06
07.002 - DEPTº DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27011-003 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003020 3.3.00.000762 - CONVÊNIO CAIXA - PRAÇA/PARQUE ESPORTIVO 0243259-43/2007 762 - Recursos exercício anterior

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 249,92
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

003910 0.3.00.000304 – Rec. alienação Ativos Saúde - Arrec. Adm. Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 25.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.10012-055 - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

003400 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Direta - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.10012-055 - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003410 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Direta - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 442,35

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.10012-057 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

003500 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Direta - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 45.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.10012-058 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

003520 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Direta - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 34.252,09

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.10012-058 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003530 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Direta - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 207,34

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.10012-065 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

003920 0.3.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 2.534,37

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

3.1.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

003840 0.3.00.000000 - Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta - Exerc. Ant.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.775,69

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Especial

08.243.08021-019 - CONVENIO FIA 2007

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

004641 3.3.00.000752 - CONVENIO FIA 2007



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro nas seguintes fontes:

FONTE	DESCRICAO	VALOR
3.3.00.000132	CONVÊNIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2009	0,14
0.3.00.000501	Receitas Alienações Ativos - Arrec. Adm. Direta	394,32
3.3.00.000762	CONV. PRAÇA/PARQUE ESPORTIVO 0243259-43/2007 762	1.834,06
0.3.00.000304	Rec. alienação Ativos Saúde - Arrec. Adm. Direta	249,92
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrec. Adm. Direta	115.194,44
0.3.00.000496	Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	207,34
0.3.00.000000	Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta	2.534,37
3.3.00.000752	CONVENIO FIA 2007	10.775,69
TOTAL	Cento e trinta e um mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos	131.190,28

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), no Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 8.700,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
3.1.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
003840 0.1.00.000303-Saúde-Rec.Vinc.(EC 29/00-15%)-Arrec.Adm Direta-Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 12.000,00
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20012-104 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
006250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 11.300,00
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20012-104 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
006250 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Anterior

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 80.000,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.601.20012-106 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
006350 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin.Patrim. nao Prev.- Exerc. Corrente

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 8.700,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

10.302.10012-068 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOSPITALAR/LABORATORIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004020 0.1.00.000303-Saúde-Rec.Vinc.(EC 29/00-15%)-Arrec.Adm Direta-Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 5.000,00
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.601.20012-102 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

006120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.000,00
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.601.20012-102 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

006140 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 2.000,00
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.601.20012-102 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

006150 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.000,00
12.005 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS

04.122.04012-109 – MANUTENÇÃO DEPTO ADM. E DE PROJETOS - AGRIC

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

006520 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.000,00
12.005 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS

04.122.04012-109 - MANUTENÇÃO DEPTO ADM. E DE PROJETOS - AGRIC

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

006530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.000,00
12.005 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS

04.122.04012-109 - MANUTENÇÃO DEPTO ADM. E DE PROJETOS - AGRIC

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

006540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.000,00
12.005 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS

04.122.04012-109 - MANUTENÇÃO DEPTO ADM. E DE PROJETOS - AGRIC

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

006550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm Direta – Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 80.000,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO

20.601.20012-106 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

006360 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin.Patrim. nao Prev.- Exerc. Corrente

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 8.300,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20011-026 - CONSTRUÇÃO/REFORMA ESPAÇOS FISICOS PRODUTOR RURAL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

006335 0.3.00.000000 - Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 3.000,00

12.005 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS

04.122.04012-109 - MANUTENÇÃO DEPTO ADM. E DE PROJETOS - AGRIC

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

006530 0.3.00.000000 - Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2010.



ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 3943
De 30/09/10
Resp. Marcia